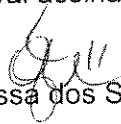
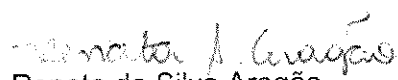


Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625334, **para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS.** Aos 14 dias de julho de 2016, às 11:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 1º de julho de 2016 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de julho de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 03 - DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME.:** Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 07 de julho de 2016, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.3 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada** para o **ITEM 03**. Diante do exposto, fica a empresa **DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação (quarta colocada), nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em cumprimento ao artigo 24 § 8º da Lei nº 5.450/2005, devido a diferença de preço ser substancial em análise ao primeiro colocado, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente ao **ITEM 03** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão